

PORTARIA Nº. 58/2021/GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de servidor Público no âmbito da Administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo no âmbito da Administração pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, II, do Decreto nº 10/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a redistribuição de cargos efetivos na estrutura administrativa da prefeitura municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o senhor **MURILO JOSÉ DE ALENCAR**, portador nº 2.389.187 SSP/PI e CPF nº 030.458.953-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - o servidor público lotado nos termos desta portaria ficará subordinado hierarquicamente ao Secretário da Pasta, devendo continuar exercendo as atribuições atinentes ao que dispõe a Lei Municipal nº 202/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal